



# Diário Oficial Eletrônico

Ano V - Edição Nº 1060 | Aquidauana - MS | terça-feira, 09 de outubro de 2018- 15 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES .....	1
EXTRATOS.....	1
CONVOCAÇÕES.....	15
FEMA.....	15

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 88/2018.  
Inexigibilidade nº 02/2018.

#### RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/2018.

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando o princípio da autotutela, vem por meio desta retificar a publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2018 feita na página 2 do Diário Oficial do Município nº 987 do dia 21/06/2018, a qual se fez necessária em razão da vigência e que o valor global diferente do que consta no contrato, sendo este último o certo, ou seja: **onde se lê: "VALOR: R\$ 57.717,36 (cinquenta e sete mil setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)."**, **leia-se: "R\$ 291.195,60 (duzentos e noventa e um mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos)."**, : **onde se lê: "PRAZO: O Contrato terá vigência de 20/06/2018 até 30/12/2018."**, **leia-se: "PRAZO: O Contrato terá vigência de 20/06/2018 até 20/12/2018."**

Aquidauana/MS, 09 de outubro de 2018

Murilo Faustino Rodrigues  
Membro da CPL

Processo Administrativo nº 88/2018.  
Inexigibilidade nº 02/2018.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº 003/2018, vem por meio deste, **TORNAR SEM EFEITO** a RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/2018 publicado nas páginas. 02e 03 do Diário Oficial Eletrônico do Município, segunda-feira 08 de outubro de 2018.

Aquidauana - MS, 09 de outubro de 2018.

Murilo Faustino Rodrigues  
Membro da CPL

## TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE E CONVOCAÇÃO 01/2018/SAS

O Município de Aquidauana/MS através do Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do **Cancelamento de Registro de Preço 01/2018/SAS**. Diário Oficial do Município de Aquidauana/MS, Terça-feira, dia 02 de outubro de 2018, pag. 05, Edição Nº 1055, Ano V.

Aquidauana - MS, 08 de outubro de 2018.

Marcos Ferreira Chaves de Castro  
Secretário Municipal de Assistência Social

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 789 /2018

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Alcemilio Wetter Pinto.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes e CAIC Antonio Pace - Projeto Judô Nota Dez

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 30 de novembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.843,36 (Seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.710,84 (Um mil, setecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Alcemilio Wetter Pinto.

### EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 903 /2018

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

Prefeito - **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiros**  
Controlador Geral - **Edson Benica**  
Secretário Municipal de Governo - **Wezer Alves Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Eduardo Moraes Dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação - **Mauro Luiz Batista**  
Secretário Municipal de Finanças - **Gustavo Estadulho Lucarelli**  
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Goes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**



**Diário Oficial Eletrônico do Município**  
Aquidauana - MS  
Telefone: (67) 3240-1450  
E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)  
[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ana Lúcia Nunes da Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º e EJA, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon, na disciplina Ciências, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, e na EM Erso Gomes, na disciplina de Arte, nas turmas 1ª/2ª Fase, 3ª e 4ª Fase da EJA, em substituição a Professora Eliane Lima de Moura, lotada nessa escola e sobreposta no CAIC Antonio Pace, nas aulas de matemática da EJA.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Ana Lúcia Nunes da Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 790 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Aécio Paulo Orsi.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 30 de novembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.527,68 (Sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de

Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Aécio Paulo Orsi.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 910 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Alvisore Goes Gonçalves.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 12 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina História, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, e na disciplina de Língua Portuguesa, na turma 6º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.516,61 (Quatro mil, quinhentos e dezesseis e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.129,15 (Um mil, cento e vinte e nove reais e quinze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Alvisore Goes Gonçalves.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 791 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rozane Carvalho Maciel.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 30 de novembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando





estimado em R\$ 7.527,68 (Sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92(Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Rozane Carvalho Maciel.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 911 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Elison Luiz Paes.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 12 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina Educação Física, nas turmas 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Ano, em substituição ao Professor Diego Vargas Leiria Orsi, sobreposto na vaga do professor Eduardo Carpejani, e na disciplina de Arte e Cultura Terena, na turma 4º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.516,61 (Quatro mil, quinhentos e dezesseis e sessenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.129,15 (Um mil, cento e vinte e nove reais e quinze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Elison Luiz Paes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 792 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Rosemeire Nascimento Martins.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 30 de novembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.527,68 (Sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92(Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Rosemeire Nascimento Martins.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 913 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Fernanda Amorim Lulu.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio, na disciplina de Geografia, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, em substituição a Professora Elaine Pereira de Souza, diretora do CMEI José lopes, na disciplina de Geometria, nas turmas de 8º e 9º Ano, em substituição a Professora Débora Braga Arruda Viédes, sobreposta na EM Visconde de Taunay e na disciplina de Arte e Cultura Terena, nas turmas 6º, 7º, 8º e 9º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.





**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Fernanda Amorim Lulu.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 793 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Eune Gonçalves Macêdo.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Projeto AABB Comunidade.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 30 de novembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 7.527,68 (Sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92(Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Eune Gonçalves Macêdo.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 944 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Luciane Alves Vicente.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, na disciplina de Arte, nas turmas 1ºC, 2ºB, 2ºC, 2ºD, 3ºB, 3ºC, 4ºB e 4ºC, em substituição a Professora Edna Vieira Barbosa Mendonça, designada coordenadora da EM Erso Gomes.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Luciane Alves Vicente.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 945 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Tainara Vieira Zaurizio.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 6º ao 9º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de Educação Física, nas turmas 4º C, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, e na 3ª e 4ª Fase/EJA, em substituição ao Professor Waldemir Sol de Queiroz, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 10 de agosto de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 627,30 (Seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 627,30 (Seiscentos e vinte e sete reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Tainara Vieira Zaurizio.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 691 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Sérgio Gonçalves de Moraes.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 04 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar





serviços na EMIP Lutuma Dias - Núcleo Escolar Córrego Seco, regente no 1º/2º/3º/4º multianual, em substituição a Professora Janete Lili, sobreposta na vaga da Professora Anita Maria de Matos Barbosa Rodrigues, sobreposta na vaga do Professor Renê do Carmo, nomeado diretor da EM Erso Gomes, e na disciplina de Arte e Movimento, no Prél/II.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.560,13 (Nove mil, quinhentos e sessenta reais e treze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 2.258,30 (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Sérgio Gonçalves de Moraes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 692 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** João Matias Costa Dias.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 20 horas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Ano, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Prél II, e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, nas turmas Prél I e Prél II, em substituição a Professora Josimar de Andrade Benites, com lotação de origem nessa unidade escolar e designada para EM Marisa Nogueira Rosa Scaff e no CMEI Leonor Garcia, e no Núcleo Escolar Córrego Seco, na disciplina de Ed. Física, na turma 1º/2º/3º/4º multianual.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 15.933,59 (Quinze mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 3.763,84 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e João Matias Costa Dias.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 693 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Gisleny Francisco Farias Canale.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, regente da turma 2º Ano, em substituição ao Professor Estevinho Floriano, designado para a Coordenação da EMI Francisco Farias.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Gisleny Francisco Farias Canale.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 694 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Nilia dos Santos Francisco Mendes.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, regente da turma 3º Ano, em substituição ao Professor Célio dos Santos Francisco Mendes, nomeado diretor da EMI Francisco Farias.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Nilia dos Santos Francisco Mendes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 695 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Regiany Estevão Tiago.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), 20 horas semanais, e mais 20 horas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, regente da turma 5º Ano e Prél/II, em substituição a Professora Marta Alexandre Francisco, que se encontra em Licença Prêmio, no período de 01/06 a 30/11/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 01 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 15.055,36 (Quinze mil, e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 3.763,84 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Regiany Estevão Tiago.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 696 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Sônia Regina Soares Marques.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili,

regente da turma 3º Ano A, Vespertino, em substituição ao Professor Délio Delfino, designado coordenador da EMIP Marcolino Lili.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Sônia Regina Soares Marques.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 697 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Josias Delfino da Silva.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina de Arte e Movimento e Recreação Jogos e Brincadeira, no Pré II, na disciplina Educação Física, nas turmas 1º, 2º, 3º, 4º A e 4º B, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.477,21 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.293,83 (Um mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Josias Delfino da Silva.





**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 698 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Neemias da Silva Tiago.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 01 hora aula excedente, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º, 2º, 4º, 5º, 7º Ano, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré I/II, e na EMIP Marcolino Lili, na disciplina Educação Física, na turma 3º/4º Fase da EJA.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.365,11 (Oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e onze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.976,01 (UM mil, novecentos e setenta e seis reais e um centavo) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Neemias da Silva Tiago.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 699 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Alcery Marques Gabriel.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 07 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina Língua Terena, nas turmas 3º, 4ºA, 4ºB, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º Ano, na disciplina de Língua Portuguesa, Língua Terena e PLPT, na 3º/4ª Fase do EJA.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 10.755,16 (Dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 2.540,59 (Dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Alcery Marques Gabriel.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 700 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Regina Miguel.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, na disciplina Arte e Cultura Terena, nas turmas 4ºA, 4ºB, 5º, na disciplina de Língua Terena, nas turmas 1º e 2º Ano, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.979,29 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Regina Miguel.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 701 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ledilson Cândido.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e





designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, Núcleo Escolar Morrinho, regente da turma 2º/3º multianual - Vespertino, em substituição a Professora Matilde Miguel Pereira, nomeada diretora da EMIP Marcolino Lili.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Ledilson Cândido.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 702 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Jamilson Rodrigues Joaquim.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, Núcleo Escolar Morrinho, na disciplina Recreação Jogos e Brincadeiras e Arte e Movimento, na turma Pré I/II, na disciplina Língua Terena, nas turmas 1º/2º/3º multianual, na disciplina de Educação Física, na turma 1º/2º/3º multianual, na disciplina Arte e Cultura Terena, na turma 1º/2º/3º, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.979,29 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Jamilson Rodrigues Joaquim.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 742 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Marilene Morães Corumbá.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços nas Escolas Municipais Indígenas: EMIP General Rondon, EMIP Feliciano Pio, EMIP Marcolino Lili, e EM Francisco Farias, como professora da sala de recursos multifuncionais, para atender 19 alunos com necessidades especiais, nos seguintes horários - às segundas, quartas sextas-feiras, das 7:00 h às 11h30min e das 13:00 h às 16:00 h.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 11.950,19 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais e dezenove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Marilene Morães Corumbá.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 743 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Maicon Siqueira Nunes.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 04 horas aulas excedentes, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, na disciplina de Educação Física, nas turmas de 1º B e 1º C, na disciplina de Arte, nas turmas 1º A, 1º B e 2º A, e na disciplina de Recreação, Jogos e Brincadeiras, na turma Pré I/II, e no CMEI Bezerra de Menezes, na disciplina de Arte e Movimento, na turma Pré A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001 de 2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.







**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 9.560,13 (Nove mil, quinhentos e sessenta reais e treze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 2.258,30 (Dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Maicon Siqueira Nunes.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 744 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Valkiria de Jesus.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, professora de apoio, na turma 1º B.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 4.979,29 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.176,21 (Um mil, cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Valkiria de Jesus.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 745 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Franciani Bulhões Martins.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade,

como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, na disciplina de PCLE, na turma 1º Ano, no CMA Rotary Club, na disciplina PCLE, nas turmas 1ºA, 1º B, 1º C e 2º Ano A, e no CAIC - Antonio Pace, na disciplina de PCLE, nas turmas de 1º A, 2º A e 3º A, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.763,46 (Oito mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Franciani Bulhões Martins.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 778 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Chirley Silva Melo.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, regente da turma 2º Ano, em substituição a Professora Maristela Aparecida Nascimento Souza Plácido, designada coordenadora da EM Ada Moreira Barros.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS





**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Chirley Silva Melo.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 780 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Analha Jara Benevides.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Adá Moreira Barros, regente da turma 4º Ano, em substituição a Professora Luciany Rocha Domingues sobreposta na EM Erso Gomes.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Analha Jara Benevides.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 827 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Queli Aparecida Oliveira do Nascimento.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC - Antonio Pace, na disciplina Educação Física, nas turmas de 1ºB, 2ºB, 2ºC, 3ºB, 4ºA, 4ºB e 5ºA, e no CMEI Dona Mafalda, na disciplina de Recreação Jogos e Brincadeiras, nas turmas Pré I A e Pré II A, em substituição ao Professor Eduardo Carpejani Mendonça, designado para coordenação do CAIC Antonio Pace.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e

sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Queli Aparecida Oliveira do Nascimento.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 829 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Tielle Nunes de Freitas.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC - Antonio Pace, regente da turma 2º Ano C, Vespertino, em substituição a Professora Ceila Aparecida Louveira, Mat. 5108, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 01 de setembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Tielle Nunes de Freitas.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 830 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Michele Fabiane Coelho Correa Echeverria.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º,





concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC - Antonio Pace, regente na turma 4º C - Vespertino, em substituição a Professora Valnice Mota Benevides, Mat. 447, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Michele Fabiane Coelho Correa Echeverria.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 831 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Cristina Garajo Pires.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, como professora de apoio, na turma do 5º A - Matutino.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Cristina Garajo Pires.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 832 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ana Aparecida Brites Santana.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, regente da turma 5º Ano B, em substituição ao Professor Antonio Sezara de Almeida, Mat. 347, que se encontra em Licença Prêmio, e na EM Erso Gomes, na disciplina de Língua Portuguesa, nas turmas 3ª e 4ª Fase/EJA, em substituição a Professora Lurdes Batista Monteiro, Mat. 170, que se encontra em Licença Médica, e na disciplina de Arte, na turma 4º A.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 11.950,19 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais e dezenove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Ana Aparecida Brites Santana.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 833 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Maikelli da Silva Pariz Alaman.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, regente 2º Ano B, em substituição a Professora Maria Elza da Silva, Mat. 405, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 01 de outubro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 3.763,84 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Maikelli da Silva Pariz Alaman.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 834 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Daniella Hernandez de Souza.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, regente 2º Ano A, em substituição a Professora Maria Elza da Silva, Mat. 406, que se encontra em Licença Médica.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 01 de outubro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 3.763,84 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Daniella Hernandez de Souza.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 835 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Nair Vedovato.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 02 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar

serviços no CAIC Antonio Pace, na disciplina de PLPT, nas turmas 4º A, 4º B, 5º A e 7º, na disciplina de Arte, nas turmas 1º A, 2º A e 6º B, e na EM Antonio Santos Ribeiro, na disciplina de PLPT, na turma 4º/5º multianual, na disciplina de PCLE, na turma 1º/2º/3º multianual, nas aulas temporárias conforme Edital/SEMED nº 001/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 8.763,46 (Oito mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 2.070,11 (Dois mil, e setenta reais e onze centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Nair Vedovato.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 861 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Maria Mercedes Nepomuceno Lopes.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Rotary Club, na turma 1º Ano B, em substituição a professora Synara Correa Azambuja Wendt, que se encontra readaptada.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Maria Mercedes Nepomuceno Lopes.





**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 878 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Wagner Pereira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, regente 4º/5º Multianual, em substituição ao Professor Luciano Boia Araújo, lotado nessa unidade escolar e sobreposto na vaga do Professor Paulo Dias de Paulo, nomeado diretor do CMEI Valdir Cathcart.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 11.950,19 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais e dezenove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Wagner Pereira.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 879 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Sueli Rodrigues.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, regente da turma 4º/5º multianual, em substituição a Professora Ceila Aparecida Louveira da Silva, que se encontra em Licença Médica, no período de 23/02/2018 a 24/03/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 01 de setembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Sueli Rodrigues.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 880 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Cremilda Ferreira de Carvalho.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 20 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Cyriaco da Costa Rondon, regente na turma 1º/2º/3º/4º/5º multianual, em substituição ao Professor Denilson Jara Ferreira, sobreposta na EMP Pantaneira - NE Escolinha da Alegria.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 15.933,59 (Quinze mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 3.763,84 (Trê mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Cremilda Ferreira de Carvalho.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 881 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Tatiane Medina dos Santos.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas





semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Joaquim Alves Ribeiro, regente da turma 1º Ano, em substituição a Professora Ceila Aparecida Louveira, sobreposta na vaga do Professor Antonio Sezara de Almeida, sobreposto na vaga do Professor João Batista de Carvalho Nogueira, nomeado diretor do CAIC Antonio Pace.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 7.966,79 (Sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Tatiane Medina dos Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 885 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Gislaiane Cardoso Gonçalves.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 10 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Santana, regente 3º Ano, em substituição a Professora Angela Pereira Mota, nomeada diretora do CMEI Leonor Garcia.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 11.950,19 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais e dezenove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 2.822,88 (Dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Gislaiane Cardoso Gonçalves.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 892 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Ronivaldo Ocampos Romero.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, e mais 06 horas aulas excedentes lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMP Pantaneira - Núcleo Escolar Joaquim Alves Ribeiro, na disciplina de Educação Física, nas turmas 1º, 2º/3º, 4º/5º, 6º/7º e 8º/9º multianual, em substituição ao Professor Luiz Pires Junior, lotado nessa unidade escolar e sobreposto a vaga do Professor Wilson Luiz dos Santos, nomeado diretor da EM Ada Moreira Barros e na EM Visconde de Taunay, na disciplina de Arte e Movimento no Pré I/II, e nas aulas do projeto de treinamento na modalidade Voleibol, categoria Pré-Mirim e Mirim.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 07 de dezembro de 2018.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 10.356,83 (Dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R\$ 2.446,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Ronivaldo Ocampos Romero.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 900 /2018**

**CELEBRADO EM:** 01.08.2018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Janaina dos Santos Cabreira.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, regente da turma 4º B, em substituição a Professora Maria Gilvanete Cristóvão da Silva, que se encontra de Licença Prêmio, no período de 01/08 a 31/10/2018.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de agosto de 2018, com término em 01 de novembro de 2018.





**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estimado em R\$ 5.645,76 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de agosto/2018, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Mauro Luiz Batista e Janaina dos Santos Cabreira.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 720/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018****PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.

**DOTAÇÃO:**

19.02.10.301.0208.2.083.3.3.90.39.99.00.00.0.1.0014 (0014)

**VALOR:** R\$ 13.214,00 (treze mil duzentos e catorze reais)**DATA DO EMPENHO:** 12/07/2018**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1044/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018****PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.

**DOTAÇÃO:**

19.02.10.301.0208.2.083.3.3.90.39.99.00.00.0.1.0014 (0014)

**VALOR:** R\$ 1.911,00 (mil novecentos e onze reais)**DATA DO EMPENHO:** 26/09/2018**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1045/2018****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018****PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** WD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.

**DOTAÇÃO:**

19.02.10.302.0210.2.096.3.3.90.39.99.00.00.0.1.0014 (0014)

**VALOR:** R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais)**DATA DO EMPENHO:** 26/09/2018**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
Eduardo Moraes dos Santos – Gerente de Saúde e Saneamento

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018****PROC. ADM. Nº 069/2018****TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018****PARTES**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** GOMES & AZEVEDO LTDA EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de meta física para continuidade da pavimentação e drenagem da Av. Delfino A. Corrêa e adjacências, no valor de **R\$ 62.233,26 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais, vinte e seis centavos)** conforme planilha em anexo, previsto na Cláusula Quarta, Parágrafo Único do **Contrato Administrativo nº 052/2018**.

Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 318.863,07 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais, sete centavos)**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Gomes & Azevedo Ltda EPP– Rep. Erson Gomes de Azevedo.

Aquidauana - MS, 04 de outubro 2018.

**CONVOCAÇÕES****CREDENCIAMENTO Nº 02/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017****CONVOCAÇÃO DE ÁRBITROS**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, as sete horas e trinta minutos, na Fundação de Esporte do Município de Aquidauana – FEMA realizou sessão pública para convocação dos árbitros credenciados na modalidade Futebol de Campo para atuarem no Campeonato Amador de Futebol 2018 com início marcado para o dia 13 de outubro de 2018, a convocação se faz necessário, devido ao número reduzido de árbitros credenciados, inviabilizando a realização de sorteios. A FEMA desde já convoca os credenciados para comparecerem em até 72h na sede da FEMA, sito a Rua Teodoro Rondon, 765, Centro, Aquidauana/MS, das 7:30 as 10:30h para se inteirarem das particularidades do evento. Publique-se.

Aquidauana/MS, 09 de outubro de 2018.

Plínio Valejo de Goes  
Diretor Presidente da FEMA  
Port. nº. 883/2018

**FEMA****REATIVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS por meio da FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – FEMA, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o Sr. Plínio Valejo de Góes, vem por meio deste cancelar a partir da publicação deste, a suspensão imposta ao credenciamento da Sra. Luana Roda Echeverria na modalidade futebol de campo no Processo Administrativo número 120/2017, Inexibilidade número 04/2017, Chamamento Público número 04/2017, Edital de Credenciamento número 02/2017, tendo em vista que a mesma passou a atender o exigido na Cláusula 2.2 alínea “d” do Chamamento em epigrafe, sem prejuízo para demais suspensões.

Aquidauana/MS, 09 de outubro de 2018.

Plínio Valejo de Góes  
Diretor Presidente da FEMA  
Port. Nº 883/2018

